



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 091, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor SANDRO OLIVEIRA DORNELES, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 2397578 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de junho de 2020.

Prof. Marcelo Lima Calixto
Diretor-Geral Campus Feliz - IFRS
Portaria 153/2020 de 17/02/20
publicada no DOU em 27/02/20

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.